



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 031

Caracará-RR, 18 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Manaus– AM, **no período de 25 a 29 de janeiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROMERO GOMES DA SILVA (TAE) (SIAPE: 2108842)	Participar do Curso Escola Avançada de Sistemas Computacionais e Rbóticos-EARTH.

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Campus Novo Paraíso, **no período de 25 a 29 de janeiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
THIAGO DOS SANTOS CIDADE (TAE) (SIAPE:2202252)	Em virtude do afastamento do titular ROMERO GOMES DA SILVA que estará em Manaus-AM, participando do Curso: Escola Avançada de Sistemas Computacionais e Robóticos-EARTH

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 18 de janeiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012